



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 048/24

De 03 de junho de 2024

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento ao trabalho dedicado e à liderança espiritual dos pastores e pastoras evangélicos de nosso município, por ocasião do Dia Nacional da Pastora e do Pastor Evangélico, celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho, conforme estabelecido pela Lei nº 14.970/2024.**

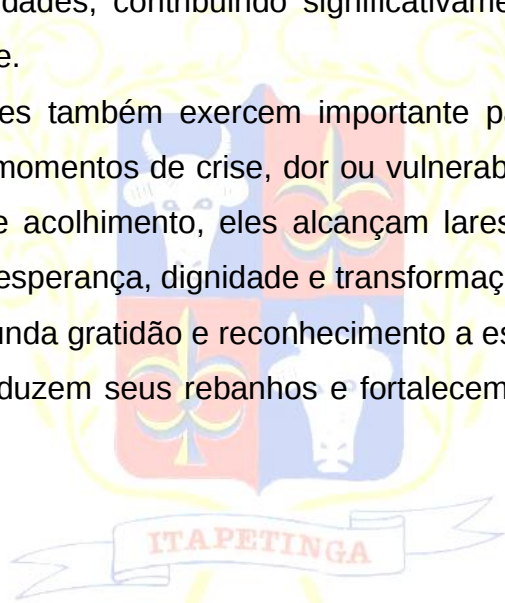
Jean Doriel da Silva
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

Os pastores e pastoras desempenham um papel fundamental na orientação espiritual, no aconselhamento e no apoio às comunidades, contribuindo significativamente para o bem-estar social e moral de nossa sociedade.

Além da atuação religiosa, os pastores também exercem importante papel social, sendo muitas vezes referência e apoio em momentos de crise, dor ou vulnerabilidade. Por meio de projetos sociais, visitas, orações e acolhimento, eles alcançam lares, hospitais, presídios e comunidades carentes, levando esperança, dignidade e transformação.

Esta moção visa expressar nossa profunda gratidão e reconhecimento a esses líderes religiosos que, com dedicação e amor, conduzem seus rebanhos e fortalecem os valores éticos e espirituais em nossa cidade.



O Autor.